

**LAW OFFICES
INTELLECTUAL PROPERTY
Huérfanos 835, 10th Floor
Santiago - Chile**

O abaixo-assinado

El abajo firmante

em nome de e representação de
en nombre y representación de

ambos domiciliados em

ambos domiciliados en

Por este instrumento concede à CLARKE, MODET Y COMPAÑIA CHILE LIMITADA, MARIA CAROLINA DEL RIO HERANE, advogada, MARIA PILAR CHICAGO GARRIDO, advogada e GLADYS HUERTA MORALES, química, domiciliados em Huérfanos 835, décimo andar, Santiago de Chile, poderes especiais, amplos e suficientes, que, em termos legais, possam ser necessários para o desempenho de sua representação no Chile, perante todos os tribunais, autoridades administrativas e judiciais, relativamente a qualquer pedido, ação, ou ações judiciais direta ou indiretamente relacionadas aos Direitos da Propriedade Intelectual e/ou industrial.

Assim, aos procuradores, individualmente ou em conjunto, seja por eles próprios ou através de pessoas por eles designadas ou delegadas, com autoridade a mais ampla e suficiente possível, poderão requerer dos escritórios, entidades e autoridades pertinentes o registro, renovação e/ou cessão de suas marcas, nomes comerciais, slogans, sinais distintivos, nomes de domínio na Internet, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais, variedades vegetais ou direitos autorais, concedendo-lhes poderes plenos para, perante as autoridades mencionadas acima, tomar todas as providências, que sejam de mister para o cumprimento dos referidos propósitos, incluindo, mas não limitando o poder de depositar pedidos e especificações, formular declarações; tomar as medidas legais e depositar recursos e reivindicações; formular e assinar descrições e emendas; modificar, adicionar, e/ou suprimir reivindicações; averbar cessões; conceder e receber cessões; pagar todas as taxas e impostos e quaisquer outros pagamentos, exigidos por Lei e renunciar às ações, se necessário for; receber todas e quaisquer espécies de documentos e valores; provas de explorações, fazer modificações em todo e qualquer documento depositado, solicitar a elaboração de declarações feitas sob juramentos, desistir de procedimentos;

Confiere poder a CLARKE, MODET Y COMPAÑIA CHILE LIMITADA, MARIA CAROLINA DEL RIO HERANE, abogado; MARÍA PILAR CHICAGO GARRIDO, abogado y GLADYS HUERTA MORALES, químico, con domicilio en Huérfanos 835, Piso 10, Santiago de Chile, un poder especial tan amplio y suficiente como en derecho sea necesario para que lo/s/la/s representen en Chile, ante todos los tribunales y autoridades administrativas o judiciales que correspondan en cualquier solicitud, gestión o litigio relacionado directa o indirectamente con derechos de Propiedad Intelectual y/o Industrial

Así, los mandatarios, actuando individual o conjuntamente, ya sea ellos mismos o a través de personas designadas o delegadas, con las más amplias y suficientes facultades, podrán requerir de las oficinas, entidades y autoridades pertinentes el registro, la renovación y/o transferencia de sus marcas comerciales, nombres de comercio, frases de propaganda, signos distintivos, dominios de Internet, patentes, modelos de utilidad, diseños industriales, variedades vegetales o derechos de autor, facultándolos para dar, ante dichas autoridades, todos los pasos necesarios para lograr los objetivos indicados; incluyendo, pero no limitados a la facultad de presentar solicitudes y especificaciones, formular declaraciones, deducir apelaciones y reclamos; formular y firmar descripciones y enmiendas, modificar, agregar y/o suprimir reivindicaciones; otorgar y recibir cesiones; abonar todos los impuestos y cuotas y cualesquiera otros pagos determinados por la Ley, y retirar los mismos si fueran necesario; recibir toda clase de documentos y valores; justificar explotaciones, hacer modificaciones en todo y cualquier documento presentado; solicitar testimonios, desistirse de procedimientos; solicitar copias autorizadas; solicitar certificaciones de cualquier tipo; prestar declaraciones juradas; ceder solicitudes y aceptar cesiones de solicitudes,

solicitar cópias autorizadas; solicitar certificações de qualquer espécie; conceder declarações formuladas sob juramento; ceder e aceitar a cessão de pedidos, transferir, aceitar transferências e a subscrição de qualquer tipo de contrato, em relação aos direitos da Propriedade; limitar os pedidos; desistir a todos os pedidos ou parte deles; solicitar o cancelamento voluntário de todos ou parte dos registros concedidos; solicitar a aprovação e/ou registro de contratos de licenciamento; franquias, transferência de tecnologia; transferência ou cessão de direitos da Propriedade Intelectual e/ou Industrial, ou qualquer outro tipo de contrato; solicitar o registro de fusões; alteração de nome, embargos, penhoras e todo o tipo de medidas cautelares, opor a pedidos e apresentar objeções a qualquer pedido, que possa causar confusão ou infringir, ou de qualquer outra forma que possa prejudicar as marcas, nomes comerciais, frases de propaganda (slogans), sinais distintivos, nomes de domínio na Internet, patentes, modelos de utilidade; desenhos industriais, know how, segredos comerciais, variedades vegetais, direitos autorais, com poderes semelhantes para renunciar ou tomar medidas judiciais, recursos, cumprir as datas limites, resolver as disputas por concessões mútuas, seja Judicialmente, ou extraoficialmente, rejeitar voluntariamente, quaisquer recursos ou reivindicações apresentada, formular declarações ou confissões no tribunal; apresentar à arbitragem, e conceder aos árbitros a faculdade da arbitragem; perceber, designar patrocinadores, revogar patrocínios anteriores e poderes de procurador; ratificar medidas por eles tomadas ou outras pessoas; representar o Solicitante no Tribunal, iniciar, prosseguir e responder a oposições, nulidade, caducidade, ações criminais por falsificação, usurpação, uso de má fé ou imitação, ações civis ou comerciais e quaisquer outras ações legais, apresentar recursos e quaisquer outras ações legais. E, finalmente, poderes para executar todas as ações, processos jurídicos e diligências necessárias para o cumprimento das finalidades acima perante qualquer autoridade administrativa ou judicial Chilena, com poderes de substabelecimento. Esta Procuração pode ser delegada, retirada ou reassumida, no todo ou em parte, sendo considerada firme e válida em tudo o que foi formulado e executado, em virtude desta Procuração.

transferir, aceptar transferencias y sucribir cualquier tipo de contrato relativo a derechos de Propiedad Intelectual y/o Industrial; limitar solicitudes, desistirse en todo o en parte de las solicitudes; solicitar la cancelación voluntaria de todo o parte de los registros concedidos, solicitar la aprobación y/o inscripción de contratos de licencias, franchising, transferencias de tecnología, transferencias o cesiones de derechos de propiedad Intelectual y/o Industrial, y cualesquiera otros contratos; solicitar la inscripción de fusiones, cambios de nombres, embargos, prendas y todo tipo de medidas precautorias; oponerse y objetar cualquier solicitud que pudieran prestarse a confusión o infringir o de cualquier otro modo afectar las marcas comerciales, nombres comerciales, frases de propaganda, signos distintivos, dominios; patentes; modelos de utilidad; diseños industriales; know how; secretos de fabrica o de comercio; variedades vegetales o derechos de autor del mandante; asimismo está facultado para renunciar o no a acciones judiciales, recursos, plazos legales, transigir judicial y extrajudicialmente, desistirse de los recursos o de la acción deducida, absolver posiciones, someter a arbitraje y conferir a los arbitros las facultades de arbitradores, percibir; designar patrocinadores; revocar patrocínios y poderes anteriores; ratificar lo obrado por ellos o por otras personas; representar al mandante en juicio, iniciar, proseguir y contestar acciones de oposicion, nulidad, caducidad, querellas criminales por falsificación, usurpación, uso malicioso o imitación, acciones civiles o comerciales, y cualesquiera otros juicios o acciones legales; presentar apelaciones y cualquier otro recurso legal. Y, finalmente les faculta para practicar todos los actos, gestiones y diligencias necesarias para el logro de los fines expresados, ante cualquier autoridad administrativa o judicial, Chilena, pudiendo asimismo delegar este Poder en todo o en parte y revocar estas delegaciones, con la obligación de tener por firme y válido, todo cuanto se hiciera y practicare en virtud de este Poder.

Outorgada e firmada em

Otorgado y firmado en

Data

Fecha

Assinatura

Firma

NOTARY PUBLIC

__ Autorizo a assinatura do Senhor/Senhora

__ Autorizo la firma de don/ña

__ Em nome e representação de

En nombre y representación de

**ESTA POCURAÇÃO DEVE SER ASSINADA PERANTE O NOTÁRIO PÚBLICO E LEGALIZADA PERANTE O
CONSULADO CHILENO MAIS PRÓXIMO DO LOCAL DA ASSINATURA.**

**ESTE PODER DEBE SER SUSCRITO ANTE NOTARIO PÚBLICO Y LEGALIZADO ANTE EL CONSULADO CHILENO
RESPECTIVO MÁS CERCANO AL LUGAR DE SU SUSCRIPCIÓN.**